



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 7f9db5d73e8f983560c7



**ESTUDO Nº 1.2024
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 01.2024
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: INTEGRA - GARIJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Endereço do empreendimento: RUA GUILHERME GARIJO, s/nº, JARDIM SANTA INÊS, Suzano

Tipo de empreendimento ou atividade: Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SMPUH

Considerado o solicitado no processo quanto a aprovação de HIS (Habitação de Interesse Social). Considerando o Decreto nº 10.000/2023 que demarcou a Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2 no imóvel objeto do estudo. Considerando a Lei Complementar nº 340/19 e sua alteração pela LC 387/23:

*"Art. 111. Os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social (EHIS) deverão atender aos parâmetros construtivos e urbanísticos das legislações estaduais e federais pertinentes e vigentes
§2º. Os empreendimentos construídos em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) não estão isentos de eventuais contrapartidas resultantes do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), exceto àqueles inteiramente destinados ao atendimento da demanda habitacional do município com subsídios públicos"*

Fica o empreendimento dispensado da análise do EIV. Sendo assim, encerra-se o processo.

Thiago Junior Moreira Lima, Matrícula: 021426, Engenheiro Civil, Órgão: SMPUH

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **11/01/2024**

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 7f9db5d73e8f983560c7



Suzano, 11 de Janeiro de 2024

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/252779

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

